



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 042 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 06/2015 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Internacional celebrado entre a UFGD e a Universidade Internacional de Andaluc a/UNIA, Espanha, visando a realiza o de 4(quatro) cursos de forma o complementar, com dura o de 30 horas presencias por curso.

Assinatura manuscrita em azul, com uma linha horizontal decorativa.

Dami o Duque de Farias